



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa o Projeto de Avaliação Institucional – PAI

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.061055/2025-73 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA; da Resolução nº 49, de 15 de setembro de 2026, do Conselho Universitário; do Ofício nº 6/2025 da Comissão Própria de Avaliação; do parecer da Comissão de Legislação e Normas, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução homologa o Projeto de Avaliação Institucional - PAI encaminhado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, conforme disponível no Documento Avulso nº 23068.061055/2025-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE